



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 349/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025304/2022-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Equipe de Fiscalização do **Contrato nº 23/2024-UFS**, firmado com a empresa Via Reta Engenharia Ltda, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados continuados de manutenção corretiva (com reposição de peças fornecidas pela empresa), SEM dedicação exclusiva de mão de obra, no sistema de iluminação pública das unidades da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os GESTORES do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, em exercício na função de Coordenador de Manutenção -COMAN, como GESTOR TITULAR;

II - o Professor do Magistério Superior, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias e Aplicadas-DZO/CCAA, em exercício na função de Superintendente de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os FISCAIS TÉCNICOS do contrato mencionado no Art. 1º:

I - **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Administrador, matrícula n.º SIAPE 2141008, como FISCAL TÉCNICO TITULAR no Campus São Cristóvão;

II - **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE n.º 2146849, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis- DIGEN, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO no Campus São Cristóvão;

III - **DAVID TAVARES FEITOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado de Lagarto, como FISCAL TÉCNICO TITULAR no Campus de Lagarto;

IV - **ELVIS EVANGELISTA LEAL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3426700, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado de Lagarto, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO no Campus de Lagarto;

V - **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Administrador, matrícula SIAPE n.º 2243701, lotado no Campus do Sertão, como FISCAL TÉCNICO TITULAR no Campus do Sertão;

VI- **AGILDO PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2238750, lotado na

Coordenação Administrativa do Campus do Sertão, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO no Campus do Sertão.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS.](#)

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 268/2024 -PROPLAN, de 23 de agosto de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 31/10/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0723442** e o código CRC **79A45060**.